



Educação, Informação Comunicação e Saúde: Proteções contra a **DESINFORMAÇÃO**

SEMINÁRIO “EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE”: PROTEÇÕES CONTRA A DESINFORMAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: GT 3 - DESINFORMAÇÃO E INIQUIDADES EM CIÊNCIA E SAÚDE

**A COMUNICAÇÃO COMO APARELHO DE DISPUTA: A ATUAÇÃO DOS
MOVIMENTOS SOCIAIS CANÁBICOS CONTRA A DESINFORMAÇÃO NA SAÚDE
COLETIVA**

**COMMUNICATION AS A DISPUTE DEVICE: THE ROLE OF CANNABIS SOCIAL
MOVEMENTS AGAINST MISINFORMATION IN PUBLIC HEALTH**

Mariane Ribeiro dos Santos – Universidade do Estado da Bahia (UNEB)¹
Leonardo Diego Lins – Universidade do Estado da Bahia (UNEB)²

Modalidade: texto completo

Resumo: Este resumo reflete sobre o fenômeno da desinformação como barreira sistêmica à incorporação das terapias à base de *Cannabis sativa* L. no Sistema Único de Saúde brasileiro. Uma provocação estimulada por um estudo mais amplo, que investiga o cenário de uso terapêutico da planta em Juazeiro, Bahia, onde poderia ocorrer, mas não há testemunhos oral ou evidências de prescrições nas Unidades Básicas de Saúde. A ausência de um protocolo nacional somada a desinformação sobre o uso terapêutico da *C. sativa* L. tem levado os pacientes a recorrerem a judicialização como via formal predominante ao acesso na saúde coletiva, expressando as desigualdades entre usuários que podem pagar pelo tratamento e os que dependem do sistema público. Neste processo, destaca-se o papel dos movimentos sociais canábicos, que têm reivindicado reconhecimento e justiça social para a prática terapêutica, através da articulação de redes comunitárias em plataformas digitais. Nessas, compartilham estratégias de resistência, produção de conhecimento contra-hegemônico baseado nos saberes e nas vivências dos pacientes. Um arranjo que subverte a lógica proibicionista e o modelo biomédico dominante, tenciona ajustes estruturais nas políticas públicas e contribui para uma outra percepção social acerca do uso medicinal da *C. sativa* L.

Palavras-chave: Saber coletivo; Conscientização social; *Cannabis Medicinal*; Saúde Pública.

Abstract: This summary reflects on the phenomenon of misinformation as a systemic barrier to the incorporation of *Cannabis sativa* L.-based therapies into the Brazilian Unified Health System. This provocation is stimulated by a broader study investigating the therapeutic use of the plant in Juazeiro, Bahia, where it could occur, but there are no oral testimonies or evidence

¹ Mariane Ribeiro dos Santos, Universidade do Estado da Bahia, marianeribeirodossantos215@gmail.com

² Leonardo Diego Lins, Universidade do Estado da Bahia, Universidade do Estado da Bahia, ldlins@uneb.br

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

of prescriptions in Basic Health Units. The absence of a national protocol, coupled with misinformation about the therapeutic use of *C. sativa L.*, has led patients to resort to litigation as the predominant formal route to access therapy in public health, highlighting the inequalities between those who can pay for treatment and those who depend on the public system. In this process, the role of social movements stands out, which have demanded recognition and social justice for therapeutic practice through the articulation of community networks on digital platforms. On these platforms, they share strategies of resistance and produce counter-hegemonic knowledge based on the knowledge and experiences of patients. This arrangement subverts the prohibitionist logic and the dominant biomedical model, aims to make structural adjustments to public policies, and contributes to a different social perception of the medicinal use of *C. sativa L.* (*tradução realizada com o apoio da ferramenta DeepL.com*)

Keywords: Collective knowledge; Social awareness; Medical cannabis; Public health.

1 INTRODUÇÃO

É inegável a evolução normativa do uso terapêutico da *Cannabis sativa L.* no Brasil, mas o aspecto que se discute neste esboço teórico não é sobre a expansão da norma, mas sobre sua democratização e informação. A ausência de um protocolo nacional para prescrição e fornecimento da substância no Sistema Único de Saúde (SUS), aliada ao estigma e à desinformação, cria um ambiente de insegurança e de iniquidades. Levando pacientes e familiares a recorrer à judicialização como via predominante ao acesso no contexto público. Um condicionamento que obriga o SUS a garantir o tratamento, mesmo sem orçamentos ou normas específicas, expressando as tensões de uma regulamentação insuficiente e a necessidade de políticas públicas mais estruturadas.

A compra de formulações canábicas por meio de farmácias nacionais vem aumentando desde 2020, após a aprovação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 327.2019, que estabeleceu os critérios de fabricação e dispensação de produtos à base de *Cannabis* em comércio brasileiro (Brasil, 2019). Embora o maior volume de vendas decorra das importações individuais. Outra forma de acesso que vem se destacando são as redes comunitárias, protagonizadas pelos movimentos sociais, na forma de associações e coletivos que se unem para reivindicar uma abordagem terapêutica canábica para pacientes do Brasil inteiro, enfrentando constantes restrições legais e instabilidades jurídicas por conta das ações que desenvolvem.

Ultrapassando os entraves legais, a desinformação se configura como uma barreira que atravessa desde os espaços institucionais, a formação profissional, até a

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO

SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

percepção social do uso terapêutico da planta. A desinformação em saúde, nos termos de autores como Lima e Souza (2025), se caracteriza como uma manifestação complexa, em cenários de baixa literacia científica e disputas simbólicas. Este fenômeno não é apenas uma questão individual dos sujeitos, mas um problema social que deve ser interpretado por meio de suas manifestações - mas, principalmente, pelos motivos que levam as pessoas a acreditarem nelas.

A desinformação sobre *C. sativa L.* pode ser entendida como manobra política, manifestação leal à criminalização e a marginalização dos saberes e das comunidades ligadas à planta. Frente a este cenário desigual e complexo, os movimentos sociais organizados atuam como protagonistas na produção de contranarrativas e na divulgação de informações confiáveis, mediando diálogo entre ciência, clínica e comunidade.

Isso posto, vamos agora nos debruçar sobre um conteúdo que reflete o sentido estrutural e o apagamento dos saberes ligados à planta em questão. Assim como, o impacto da produção e circulação de informações distorcidas, incompletas, ou ideologicamente enviesadas nas práticas de saúde coletiva. O intuito deste trabalho se constrói na ambição de elucidar como as estratégias dos movimentos sociais têm sido decisivas no combate à desinformação sobre *cannabis*, através dos processos educativos voltados à conscientização social.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MARCO TEÓRICO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um espaço onde disputas sociais se manifestam e quando se trata das terapias à base de *C. sativa L.* a discussão é marcada por heranças descriminalizadoras e pela desigualdade racial, articuladas por uma política de saúde/drogas que controlam corpos e saberes. Esses métodos hegemônicos aliam-se aos aparelhos ideológicos que orquestram as informações e consequentemente a percepção social coletiva sobre a planta. Com a proibição da *C. sativa L.*, não se tratou simplesmente de um problema de segurança ou saúde pública, mas de um instrumento de controle social, cujo principal objetivo era a dominação das minorias, expressando a preocupação da elite da época com a integração do negro na República nova (Silvestrin, 2011).

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

Apesar de ser uma das plantas mais antigas cultivadas, com registro de domesticação há 12 mil anos, no leste da China (Ribeiro, 2023), sua trajetória é marcada por apagamento e distorções, reforçadas pelas narrativas da criminalização. Antes de ser marginalizada, a *C. sativa* L. era utilizada para fins medicinais e para produções diversas, mas com o avanço do setor produtivo o cenário se inverteu.

Indústrias floresciam e buscavam uma expansão consistente, a desinformação tornou-se uma importante ferramenta para consolidar reservas de mercado que buscavam eliminar um concorrente que estava entranhado na sociedade humana, passando a fomentar a produção de conteúdos científicos, jornalísticos e de entretenimento que pudessem criminalizar a maconha e, por consequência, eliminar sua concorrência em importantes setores da economia (Azevedo Junior; Silva Filho; Ferdinand; 2019, p. 4).

O histórico de produção de conhecimento sobre a *C. Sativa* L. não é neutro. A construção do imaginário coletivo sobre o uso dessa planta se deu através da articulação entre os setores econômico, político-social e a esfera midiática. A criminalização da planta em diferentes países resultou em um processo intenso de estigmatização, com governos do mundo inteiro financiando campanhas proibicionistas, que se fundamentaram muito mais em princípios morais do que na ciência. Os estudos científicos e os conhecimentos tradicionais sobre os benefícios da erva foram ignorados e silenciados ao longo desse percurso, criando um abismo de conhecimento que favoreceu para a consolidação do estigma e preconceitos.

Numa lógica impulsionada por fatores psíquicos e sociais, em que se explora o ineditismo como gatilho para estimular sentimentos como medo e insegurança, inibindo o pensamento crítico-reflexivo frente a conteúdos com informações fraudulentas. Em um cenário de polarização política e rejeição às fontes oficiais e científicas, ocorre a naturalização de discursos desinformativos. “E, como bem sabemos, este processo se operou a fórceps, com constantes violências físicas e psíquicas que moldam ainda hoje as experiências” de pessoas negras e pobres ligadas aos estigmas negativos criados acerca da planta (Silvestrin, 2011, p. 6).

Para Lima e Souza (2025), as pessoas tendem a acreditar em desinformação quando esta coincide com suas crenças e preconceitos pessoais prévios - um fenômeno conhecido como viés de confirmação. Essa dinâmica facilita a compreensão do por que, mesmo diante de evidências científicas, alguns profissionais da saúde permanecem resistentes ou inseguros quanto ao uso da *C. sativa* L. como

**SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTRA A
DESINFORMAÇÃO**

SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

terapêutica. A representação construída socialmente, apoiada em argumentos infundados, se atualiza por meio da divulgação de informação equivocada e descontextualizada.

A literatura distingue ao menos três classificações de ‘desinformação’: a) *misinformation*, a circulação de informação falsa de forma não-intencional, associada ao erro (*mistake*); b) *disinformation*, já se refere a produção deliberada de conteúdos falsos, de forma intencional, no intuito de manipular; c) *malinformation*, quando informações verdadeiras e sensíveis são divulgadas para causar danos ou fornecer vantagem em nome de pessoas ou instituições (Miranda, 2021; Wardle; Derakhshan, 2018 apud Santos D-amorim; Corbô, 2023). Essas distinções são precisas para compreender como os diferentes modos de conteúdo influenciam a formação de opinião pública. E, consequentemente, a admissão de alternativas como as terapias à base de *C. Sativa L.*, cuja trajetória é determinada por um histórico de criminalização e estigmatização.

A construção social sobre o uso da *C. Sativa L.* reflete uma produção informacional baseada em todas as dimensões desse conceito. O *misinformation* se revela, por exemplo, na propagação não intencional de estigmas e generalizações sem respaldo científico - como na ideia de que a planta "prejudica o cérebro" e "torna as pessoas preguiçosas". Discursos que são reproduzidos de forma não intencional, como resultado das narrativas opressoras, mas que "geram pânico moral contra a maconha ao afirmar que ela causa indolência e baixo desempenho cognitivo" (Ribeiro, 2023, p.77).

Já a *disinformation* pode ser identificada na propaganda *anti-cannabis*, orquestrada intencionalmente por grupos com interesses políticos, econômicos e ideológicos contrários à regulamentação da *C. Sativa L.*, incluindo a atuação da indústria farmacêutica, sociedades conservadoras e até agentes públicos, cujo objetivo sempre foi barrar avanços regulatórios e causar um ambiente de inseguranças jurídicas, que impactam diretamente as dinâmicas sociais e as práticas de saúde pública. A campanha teve origem nos Estados Unidos (EUA), em 1937, logo após o advento da *Marijuana Tax Act*, a primeira legislação tributária em nível federal, que através de taxas altíssimas passou a proibir a venda e posse de *Cannabis* nos EUA e daí então deflagrou uma tendência de elaboração de leis e políticas no intuito de torná-la uma droga ilícita. Produzida e financiada em prol dos interesses

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTRA A DESINFORMAÇÃO

SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

econômicos da indústria de papel e de fibras sintéticas da época, a estratégia visava eliminar do mercado o seu maior concorrente, o cânhamo industrial.

O filme *Reefer Madness* (1936) e o artigo de reportagem intitulado *Marijuana: Assassin of Youth* (1937), em português *Maconha: Assassina da Juventude*, também cooperaram para a configuração desses arranjos desinformativos, ao associar o uso da planta a comportamento violento, desvio de moral e desarticulação social. Atualizada para a *Just Say No* (1986), no governo Nancy Reagan, o projeto reforçou a marginalização e disseminou mensagens antidrogas, exportada para países parceiros como o Brasil, através do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que incorporou o mesmo discurso em seu contexto social e midiático, sem questionamentos.

De maneira semelhante, a campanha brasileira “Droga, nem morto”, lançada em televisão aberta ao final dos anos 90, pela Associação Parceria contra Drogas, divulgou mensagens sensacionalistas, enviesadas e sem respaldo científico. No episódio “Fumando maconha e ficando para trás”, o foco do combate como o nome bem sugere era a maconha e nele, a planta é representada de forma depreciativa, atribuindo a ela responsabilidades acerca de problemas sociais complexos, como violência urbana, abandono escolar e os altos índices de reprovação dos jovens nas escolas brasileiras. Fenômenos que podem decorrer de múltiplos fatores, desde as desigualdades sociais e econômicas, carência de infraestrutura e acolhimento escolar, ou mesmo por questões familiares, como distanciamento parental no cotidiano educacional e não algo simplista que possa ser atribuído apenas ao uso de substâncias psicoativas.

Finalmente, a *malinformation* é observada na exposição seletiva de dados técnicos fora do contexto, para descredibilizar a terapêutica canábica. A reportagem do programa do Fantástico intitulada “ice - droga que antes era traficada de outros países, agora é produzida no Brasil e vendida na internet” (2025) é o exemplo mais recente no cenário brasileiro, a reportagem tratou a planta de maneira tendenciosa reforçando a narrativa do medo e a ideia marginalizada de que os seus derivados são uma ameaça.

As extrações da resina de *cannabis* são práticas reproduzidas há pelo menos um milênio em diversas regiões do mundo, no caso específico do “ice”, a técnica é resultado de um refinamento histórico dessas práticas, com registro público de aproximadamente 1988 na revista *High Times Magazine*. Se trata de um tipo de

**SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTRA A
DESINFORMAÇÃO**

SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

extração natural e sem solventes, que utiliza temperaturas muito baixas para congelar e extrair os tricomas, a parte mais rica da planta - onde se encontra os canabinóides, flavonoides e terpenos -, os mesmos compostos encontrados nas flores, óleos, comestíveis, entre outros. O grande diferencial está na alta concentração e preservação dos compostos bioativos da planta. Ainda assim, o programa preferiu demonizar o derivado e tratar como uma “nova e devastadora droga”, utilizando termos técnicos fora de contexto, para descredibilizar a substância, mesmo diante de benefícios terapêuticos comprovados cientificamente por estudos globais. (Poder 360, 2025; Kaya Mind, 2025).

A matéria ainda foi replicada em outros formatos e também teve alto engajamento nas redes digitais, com diversos criadores de conteúdo e instituições canábicas, esclarecendo os estigmas e aspectos problemáticos historicamente reforçados nas coberturas jornalísticas brasileiras, em um movimento contrário ao que a mídia tradicional vem fabricando. Narrativas generalizadas e alarmistas que reforçam a marginalização e dificultam o desenvolvimento de políticas públicas que possam garantir acesso democrático a um tratamento medicinal legítimo.

Para enfrentar a desinformação na saúde pública - especialmente em contextos sensíveis como o da terapêutica canábica - a literatura aponta a necessidade de articular ações intersetoriais que considerem aspectos tecnológicos, sociais e culturais. Entre as estratégias de superação, destacam-se o letramento midiático e científico da comunidade, a proteção das informações científicas, a regulamentação, o fortalecimento do conhecimento comunitário e a tradução precisa da informação de acordo com o público-alvo (Lima; Souza, 2025).

Frente à negação e ao silêncio institucional, perante o enfrentamento dos estigmas historicamente arquitetados, ao final da década de 70, a *C. Sativa L.* tornou-se uma das demandas a serem englobadas entre as tantas reivindicações dos movimentos sociais reprimidos durante o governo militar. Apesar disso, não foi incluída no texto constitucional, até o final do século, possivelmente pela dinâmica política esporádica e pela descontinuidade das ações. Silvestrin (2011) destaca que é no início dos anos 2000 que começa a se estruturar outra modalidade de militância, aliada a luta política e a criação e exploração de um mercado. Com a virada do milênio, articularam-se aos aparatos tecnológicos, e recorreram à internet como seu principal instrumento organizacional na disseminação de informações contra-hegemônicas.

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO

SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

Motivada pelo conceito de “biossociabilidade” de Paul Rabinow (1991), Hellen Caetano (2024) apresenta o termo “percursos biossociais” para retratar as trajetórias que se configuram nas mídias digitais a partir do interesse em comum no uso terapêutico da *C. sativa L.* O que demonstrou como esses sujeitos se ajudam mutuamente nos processos de importação, cultivo e extração de óleo, bem como no compartilhamento de informações sobre o acesso à prática terapêutica cannábica. Ao analisar como as plataformas digitais, especialmente Instagram, têm sido utilizados como espaço de interação entre usuários que compartilham suas experiências de adoecimento e de uso terapêutico da *Cannabis*, Caetano (2024) pontua que a produção informacional baseada nessas trajetórias reais supre uma ausência institucional e de produção de conhecimento sobre os efeitos de uso da planta.

Desde o advento das primeiras organizações, em 2014, a internet tem sido uma ferramenta que possibilita a articulação e consolidação dos movimentos sociais canábicos. Capaz de ampliar o debate e de impulsionar mudanças regulamentares. Conformando verdadeiras teias biossociais digitais guiadas pelo direito à saúde, informação confiável, autonomia e transformação social.

Quando pensamos no ativismo que surge a partir da *Cannabis* para uso terapêutico, isso fica ainda mais visível. Pacientes e seus familiares têm desenvolvido expertises em diferentes áreas de conhecimento para tratar de todos os fenômenos que têm surgido e se intensificado a partir da discussão sobre os diferentes usos de *Cannabis* e de seus derivados. Compartilhar informações, experiências e conhecimentos contribui para a convivência com adoecimentos e as dificuldades daí decorrentes. (Caetano, 2024, p. 9).

As mobilizações comunitárias e científicas em torno do uso terapêutico da planta têm construído redes de informação, cuidado e acesso. Os movimentos sociais afloram como quebra de paradigma, promovendo letramento científico para a comunidade leiga. O letramento midiático e científico, associado à educação em saúde, busca capacitar os sujeitos para a autonomia na filtragem de informações confiáveis ou enganosas, fomentando uma cultura de discernimento - fundamental para avaliar criticamente as informações em fluxo (Lima; Souza, 2025). Para tanto, esse processo requer uma abordagem dialógica, sustentada pela atuação mútua entre pacientes, pesquisadores, profissionais de saúde e sociedade. E as redes digitais biossociais operam, frequentemente, como o principal meio de informação qualificada em contextos de vulnerabilidades sociais. Intervenções que estão intimamente relacionadas à busca por reconhecimento e redistribuição de recursos.

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

De acordo com Fraser (2006), a luta por reconhecimento surge em sociedades estruturadas por desigualdades, que incluem disparidades de renda, propriedade, acesso ao trabalho remunerado, educação, saúde e lazer. Neste sentido, a autora defende que uma justiça estrutural só pode ser alcançada quando há uma reconfiguração tanto do reconhecimento cultural das práticas marginalizadas quanto a redistribuição de bens e recursos.

Ao discutir a Teoria do Reconhecimento, Sobottka (2015) afirma que a identidade e autonomia dos indivíduos são construídas a partir de três esferas de reconhecimento: afetivo (relacionado ao cuidado e à autoestima), jurídico (direitos e cidadania) e social (status e valorização cultural). A criminalização da C. Sativa L. representa uma negação do reconhecimento jurídico e social, uma vez que exclui grupos socioeconomicamente menos favorecidos do direito ao uso terapêutico, desvaloriza os saberes e práticas tradicionais associados à planta, além do aumento no encarceramento em massa e do massacre da população preta e parda, principais vítimas da Lei de Drogas, estruturalmente pensada para operar como estratégia de controle social (Lucio, 2023).

A base conceitual *Drug War Analysis* (DWA) busca identificar aspectos sociais, políticos, morais e jurídicos que dialogam entre si, produzindo discursos, leis, instituições, formas de controle e de resistência em relação às drogas. Partindo do pressuposto de que não há uma ontologia única e permanente sobre as substâncias psicoativas.

As formas de produção, consumo e valoração simbólica de uma droga psicoativa são construções histórico-sociais e políticas que expressam complexas conformações que variam no tempo e no espaço, de sociedade para sociedade, de época para época (Rodrigues; Pereira, 2022, p. 4).

Instituído sob a perspectiva foucaltiana, este marco teórico comprova que tais interferências podem ser identificadas como parte de um aparelho biopolítico, “próprio do capitalismo estrutural” (Rodrigues; Pereira, 2022, p. 4) que controla comportamento e define quais vidas são consideradas dignas de proteção estatal. Neste sentido, Foucault (1997) explica que “a forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência” (p. 260).

Além das contribuições de Michel Foucault (1997), a base conceitual de análise da guerra às drogas (DWA) se fundamenta nas premissas da economia política, que

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

busca compreender como as dinâmicas da legalidade e ilegalidade de substâncias psicoativas estão diretamente relacionadas à estrutura capitalista como sistema econômico global que utiliza o controle social para manter a ordem e a exploração. Uma ordem que exerce o controle tanto num nível individual quanto num nível coletivo, através das políticas que regulam a sociedade a fim de manter um corpo social manejável.

Rodrigues e Pereira (2022), sob farol marxista, apontam o ilegalismo como prática necessária para a acumulação primitiva de capital, o que autoriza a expropriação e concentração dos meios de produção, além do controle social das maiorias populacionais por meio da criminalização da pobreza. Na mesma linha, os autores citam o legado foucaultiano que descreveu a ilegalidade como essencial para a configuração dos modos de produção e acumulação de capital, combinando os mercados legais e ilegais em um único processo. Historicamente, como destacam os autores, o comércio de substâncias ilegais como tabaco, cacau e ópio foi central para a expansão mercantil imperialista e a configuração do capitalismo como vemos hoje.

2.2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo segue os moldes de uma revisão bibliográfica, de caráter exploratório teórico-reflexivo e abordagem qualitativa, para analisar o fenômeno da desinformação sobre a *C. Sativa L.* na saúde pública brasileira, com foco no SUS e na atuação estratégica dos movimentos sociais. Focaliza-se nas contranarrativas desenvolvidas em coletividade e na produção de conhecimento que conduz as políticas de enfrentamento à desinformação.

Para tanto, foram consultados livros físicos de uso pessoal da pesquisadora, além de artigos acadêmicos recolhidos das plataformas de textos online Scielo, Google Acadêmicos e Periódicos Capes. Além de dados em documentos de órgão oficiais, consultado para maiores detalhamentos das regulamentações sobre a *C. Sativa L.* no Brasil. A seleção do material nos acervos citados se deu por comandos de palavras-chave como: desinformação, saúde coletiva, uso da *cannabis* medicinal, epistemologias e movimentos sociais canábicos. Esses guias foram disparados para coleta dos trabalhos apreciados, garantindo uma abordagem abrangente e variância nos dados recolhidos.

2.3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

O SUS é um campo de disputa epistemológica. Por um lado, a hegemonia biomédica, seguida de normas e regulações; por outro, mantém-se as práticas de resistência que brotam dos saberes ancestrais e populares. A criminalização da *C. Sativa L.* não pode ser dissociada das dinâmicas de opressão racial e econômica em diversos lugares do mundo e no Brasil. Historicamente, esse paradigma proibicionista foi utilizado como ferramenta de repressão às populações negras e pobres, marcada por consequências degradativas e letais.

Assim sendo, a desinformação sobre o uso terapêutico da *C. Sativa L.* não é apenas o vazio de informação. Ela é estruturante e estruturada por diversos setores sociais. Um dispositivo de poder que mantém exclusões, dificulta a aceitação dos saberes contra hegemônicos e reforça a lógica da medicalização como única via legítima terapêutica.

Como aponta Fraser (2006), as injustiças estruturais derivam tanto da distribuição desigual dos recursos quanto da desvalorização cultural de determinados grupos. A autora argumenta que o racismo opera em duas esferas: econômica e cultural. Do ponto de vista econômico, a raça influencia a divisão de trabalho, com pessoas negras sendo historicamente destinadas a tarefas de menor status e remuneração, ou até mesmo excluídas do mercado de trabalho. Já no aspecto cultural, o racismo se manifesta na desvalorização de práticas e tradições não brancas, reforçando estereótipos e exclusão.

Esta reflexão elucida como a desinformação orquestrada historicamente sobre a *Cannabis sativa L.* tem efeitos que extrapolam o campo simbólico e se materializa nas práticas institucionais que afetam diretamente a saúde coletiva. No Brasil, a Lei de Drogas é a maior responsável pelo encarceramento em massa, principalmente de populações negras e pardas, como retrato da marginalização e estigmatização. Leis e práticas de controle e restrição da liberdade que fazem do corpo negro um alvo político constante, instituído pelo Estado através dos sistemas judiciários, de segurança e carcerário, que operam, conforme Mbembe (2014 apud Lúcio, 2023) pela gestão da morte, em uma necropolítica vigente na sociedade.

Os arranjos institucionais, econômicos e políticos devem ser considerados para compreensão do significado dos conflitos associados à exploração desse recurso natural (Iamamoto; Lamas; Empinoti, 2020). Os conflitos dinâmicos, que envolvem a disputa entre associações e as grandes indústrias farmacêuticas, ou mesmo a guerra entre o regime de segurança e as comunidades marginalizadas, refletem interesses

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

políticos e econômicos e as relações de poder que sustentam a lógica da criminalização das drogas.

O conflito aqui é visto como a oportunidade de mudança das estruturas violentas e da marginalização sistêmica configurada a essas minorias. Frente a esse cenário, os movimentos sociais canábicos emergem como uma contra narrativa no campo da saúde coletiva no Brasil (Carvalho; Brito; Gandra, 2017). Confrontado o modelo de saúde aplicado no país regulado pela indústria farmacêutica e questionando a aplicação do direito pleno à saúde, envolvendo: pacientes, comunidades marginalizadas, cientistas, juristas, mídias e produtores de extratos de *cannabis*.

3 CONCLUSÕES

Os aspectos aqui aprofundados reforçam a premissa de que a desinformação sobre o uso terapêutico da *C. Sativa L.* não é acidental, mas parte de um sistema estrutural, construído historicamente para fins de controle social, articulado por setores políticos, midiáticos e econômicos. Suas ações refletem diretamente na saúde coletiva brasileira, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS), ao se materializar em desinformação e estigmatização para aqueles que necessitam e fazem uso. A produção e circulação de informações sobre a planta é atravessada pelo estigma e por questões de desigualdade racial e de classe. Narrativas que corroboraram para o silenciamento e marginalização de uma abordagem terapêutica, e que reverbera ainda hoje nos discursos e nas práticas sociopolíticas.

Enquanto programa universalizante e democrático, o SUS se apresenta como um campo de disputa essencial por políticas de cuidado. Pois, ainda que reproduza desigualdades estruturais com a ausência de protocolo nacional, em contrapartida garante um espaço para mediação e oportunidade de acesso equitativo ao tratamento.

A ausência de prescrição e tratamentos com um viés canábico não é só uma questão técnica, mas social, histórica e política. Isso compete plenamente ao exercício da saúde coletiva. O adoecimento que as políticas públicas em torno da *cannabis* desencadeiam precisa ser acolhido pelo SUS, pois é uma demanda que deve ser enfrentada integralmente.

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

A forma como o Brasil regula ou silencia a *C. Sativa L.* compromete desde o acesso ao uso terapêutico, contribui para os ciclos de exclusão e adoecimento físico e mental que impactam nas relações sociais e familiares, tanto para pacientes quanto para aqueles que são privados da sua liberdade. Tratar a questão da *C. sativa L.* dentro do âmbito penal, e não como uma questão de saúde pública, é um contrassenso, que distancia o usuário dos cuidados de saúde e contribui para estigmatização social desse sujeito. Ignorar que o encarceramento em massa e o massacre da população negra também é consequência da Lei de Drogas e que isso reflete diretamente na saúde coletiva é tão letal quanto negar o potencial terapêutico e o reconhecimento aos pacientes que carecem dessa alternativa.

Nessa perspectiva, os movimentos sociais canábicos, formados por pacientes, familiares e profissionais têm atuado. Denunciando as ausências institucionais e as desigualdades. Por meio de práticas de comunicação popular desempenhando um papel crucial na fabricação de um conteúdo confiável e do letramento científico entre os profissionais de saúde, bem como de todo o corpo social.

Sob essa ótica, a luta pela regulamentação da *Cannabis medicinal* não se limita ao campo científico ou econômico, mas reflete uma disputa simbólica e política pelas transformações de paradigmas historicamente opressivos. Mobilizações que desafiam o padrão fabricado pelas políticas hegemônicas, por meio do debate público em favor ao acesso democrático, ao exercício dos direitos humanos e à educação social.

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO
SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO JR., Aryvaldo; SILVA FILHO, Kennedy; FERDINAND, Fernanda. **Desinformação, propaganda e as vaporosas relações entre interesses corporativos e políticos: um estudo de caso sobre a cannabis.** In: X Pró-pesq Pp - Encontro de Pesquisadores em Publicidade e Propaganda. São Paulo: CRP/ECA/USP, 2019.

BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 327, de 9 de dezembro de 2019. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-da-diretoria-colegiada-rcd-n-327-de-9-de-dezembro-de-2019-232669072>>. Acesso em: 21 jul. 2025.

CAETANO, Hellen. **Compartilhar E Informar: Comunicação Científica Sobre O Uso Terapêutico De Cannabis Em Plataformas Digitais.** Dissertação (Mestrado Em Antropologia Social) – Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte, Centro De Ciências Humanas, Letras E Artes, Departamento De Antropologia, Programa De Pós-Graduação Em Antropologia Social, Natal, 2024. Disponível em: <[ORCID](#)>. Acesso em: 06 de jun. de 2025.

CARVALHO, Virgínia; BRITO, Margarete; GANDRA, Mário. **Mães pela cannabis medicinal em um brasil aterrorizado: entre luzes e fantasmas.** Fórum Sociológico. Internet e ativismos em saúde. Série II. nº 30. p. 57-66. 2020. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/sociologico/1747>>. Acesso em: 06 de jun. de 2025.

FOUCAULT, Michel. 1997. Vigiar e Punir: o nascimento das prisões - traduzido por Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista".** Tradução de Julio Assis Simões. Caderno de Campo. nº 14/15. p. 231-239. 2006. Disponível em: <<https://revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109/54229>>. Acesso em: 06 de jun. de 2023.

IAMAMOTO, Sue; LAMAS, Isabella; EMPINOTTI, Vanessa. **Apresentação do dossiê: Diálogos Contemporâneos Da Ecologia Política, Contribuições desde a América Latina.** Revista de Ciências Sociais. v. 51, n. 2, p. 13-36, jul./out. Fortaleza, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/53068>>. Acesso em: 10 de abr. de 2025.

KREPP, Anita. *Fantástico: show de desinformação sobre cannabis.* Poder360, 4 de jul. de 2025. Disponível em : <<https://www.poder360.com.br/opiniao/fantastico-show-de-desinformacao-sobre-cannabis/>> Acesso em: 30 de jul. de 2025.

LIMA, Fernando; SOUZA, Telma. **Prevenção e controle do câncer em tempos de capitalismo de vigilância: caminhos para o combate à desinformação.** Revista Brasileira de Cancerologia. v. 71. n. 1. Rio de Janeiro. 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.32635/2176-9745.RBC.2025v71n1.4829>>. Acesso em: 03 de abr. de 2025.

LÚCIO, Alessandra. **O sistema prisional “uma máquina de moer gente” e a carne predileta continua sendo a negra! O encarceramento em massa da população negra, genocídio negro e sistema de justiça.** Dissertação. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. USP. São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8161/tde-14032024-112142/en.php>>. Acesso em 03 de abr. de 2025.

RIBEIRO, Sidarta. **As flores do bem: a ciência e a história da libertação da maconha.** 1 ed. Fósforo Editora. São Paulo, 2023.

SEMINÁRIO: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SAÚDE: PROTEÇÕES CONTA A DESINFORMAÇÃO

SALVADOR – 29, 30 e 31 de julho de 2025

RISCALA, Maria. *Haxixe ice: o que é o “ice-o-lator” e como fazer em casa*. Kayamind, 14 de maio de 2025. Disponível em: <<https://kayamind.com/haxixe-ice-o-lator/>> Acesso em: 31 de julho de 2025.

RODRIGUES, Thiago; PEREIRA, Paulo José. **De “erva do diabo” a panaceia? biopolíticas da cannabis no brasil**. Cadernos de Campo. v. 1. pág. 1-22. São Paulo, 2022. Disponível em: <DOI:10.11606/issn.2316-9133.v31i1pe198075>. Acesso em 03 de abr. de 2025.

SANTOS-D'AMORIM, Karen; CÔRBO, Dayo. **O que os estudos sobre desinformação na Ciência da Informação brasileira têm a nos dizer?** Revista Perspectivas em Ciência da Informação. v. 29. p. 1-26. 2024. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1981-5344/51376>>. Acesso em: 03 de mai. de 2025.

SILVESTRIN, Mauro. **A militância pró legalização da cannabis e o movimento social marcha da maconha Brasil – apontamentos de um fazer militante**. VI Jornadas de Jóvenes Investigadores. Instituto de Investigaciones Gino Germani, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires. 2011. Disponível em: <<https://www.aacademica.org/000-093/67.pdf>>. Acesso em 03 de mai. de 2025.

SOBOTTKA, Emil. **Desrespeito e luta por reconhecimento. Dossiê: Justiça e instituições sociais na democracia**. Revista Civitas. v. 15. n. 4. p. 686-702. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/civitas/a/sBm7PhvspS6SqfqKC7LYGbf/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 03 de abr. de 2025.